

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 18/08/2020

Indexação: "MPV 958/2020"

Documento 1/67

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -27/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 5/28/2020 - 40	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO	

Sumário

Reiteração de pedido aos Parlamentares de apoio ao Projeto de Lei nº 2.866, de 2020, relativo à instituição de medidas de caráter emergencial para a concessão de linhas de crédito pelo Governo Federal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vou me fixar num ponto hoje que tem sido motivo de reiteradas manifestações nossas, que é o cuidado para que as linhas de crédito que temos estabelecido, determinado, votado possam chegar efetivamente às empresas. Hoje, acompanhado do Deputado João Maia, participei de um debate em reunião virtual com a Confederação Nacional da Indústria, e esse tema foi reprisado. Esse foi o teor também das manifestações que nós recebemos de outras entidades representando médias, pequenas, microempresas e, de uma forma geral, todos os empreendedores do País. Isso se torna ainda mais agudo agora, quando nós estamos encerrando o mês. Mês que vem é de pagamento, de cumprir com a folha salarial, e toda a circunstância é de constrangimento.

O próprio Governo reconhece que as linhas estabelecidas não estão chegando. Esse tema também esteve presente quando, há alguns dias, numa reunião organizada pela Organização das Cooperativas Brasileiras, debatemos com o Presidente do Banco Central, o Dr. Roberto Campos Neto. Enfim, estou só mostrando que são recorrentes, em todas as instâncias, as reclamações.

Eu quero pedir o apoio de todos os Líderes e também a atenção de V.Exa., caro Presidente Rodrigo Maia, que tem se manifestado preocupado com isso. Repito: ontem foi incluída, no pronunciamento histórico que V.Exa. fez, a preocupação com o crédito chegar às empresas.

Nós apresentamos na segunda-feira o Projeto de Lei nº 2.866, de 2020. Solicito apoio ao pedido de urgência, para que o projeto possa ser levado a debate no plenário e à deliberação. Ele vai na esteira de algumas outras iniciativas.

Nós estamos com uma expectativa positiva com relação à Medida Provisória nº 944, de 2020, relatada pelo Deputado Zé Vitor, da qual espero que possamos tratar ainda nesta semana. Essa também é a nossa expectativa com relação à Medida Provisória nº 958, de 2020, que também estabelece uma série de condicionantes e vai no mesmo caminho que nós aprofundamos com o PL 2.866.

Qual é o problema? Primeiro, há uma série de exigências que são irrealistas, e nós precisamos flexibilizá-las. Segundo, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, tão bem relatado pela Deputada Joice, acabou dando um passo significativo, e nós assumimos o risco - 85% do risco é tomado pelo Tesouro Nacional -, mas mesmo isso tem sido insuficiente.

A partir de debates com economistas, debates com uma série de entidades, a nossa preocupação e o que achamos correto é o Governo assumir integralmente o risco. Isso possibilitaria fazer fluir o crédito de forma mais acentuada.

Portanto, esse conjunto de medidas precisa ter sequência, razão pela qual reitero o pedido de apoio ao nosso Projeto de Lei nº 2.866.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/67

74.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020-
CD 17:24

Publ.: DCD - 6/10/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
97

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa de conjunto de projetos de lei destinados ao combate à pandemia de coronavírus, em especial ao apresentado pela Deputada Carmen Zanotto acerca da compulsoriedade da remessa de dados relativos à incidência da Covid-19. Liberação, pelo Governo Federal, da primeira parcela do auxílio emergencial concedido aos Estados e Municípios para enfrentamento do coronavírus. Importância da aprovação pela Casa da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos. Expectativa de votação das Medidas

Provisórias de nºs 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos; 958, de 2020, acerca do estabelecimento de normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus; e 975, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Acesso a Crédito; e a alteração das Leis de nºs 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020. Reiteração do compromisso do orador com o regime democrático.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou abordar algumas questões muito objetivas.

Primeiro, quero destacar a importância de que nós possamos nos debruçar rapidamente sobre um conjunto de projetos que há nesta Casa. Menciono um projeto de autoria da Deputada Carmen Zanotto que propõe a compulsoriedade à remessa de dados sobre a incidência da COVID-19 para que, somado ao projeto de transparência dos dados, apresentado pelo Deputado Felipe Rigoni e outros semelhantes, nós possamos ordenar positivamente, propositivamente, no sentido de que uma disciplina sobre a questão da veiculação de informações a respeito da pandemia tenha um critério de objetividade, transparência e necessidade dos dados, para que qualquer planejamento científico eficaz possa ocorrer.

Segundo, quero destacar que hoje, no dia 9, está sendo liberada parcela do auxílio aos Municípios e aos Estados, que esta Casa votou há um bom tempo. Aliás, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, voltou, e, depois de ter sido deliberada por nós, demorou para ser sancionada.

Essa é a primeira de quatro parcelas que virão na sequência. Soma-se a isso aquilo que nós já havíamos deliberado, anteriormente, a manutenção dos recursos referentes ao FPM, recompondo parcialmente para os Estados a queda de arrecadação de ICMS e recompondo para os Municípios a perda, em virtude da crise, da arrecadação de ISS.

Amanhã será um dia nobre para esta Casa. Todos nós temos bem na lembrança o histórico da evolução do debate sobre o auxílio, que começou com a proposta do Executivo de 200 reais. Nós aprofundamos, evoluímos, construímos um consenso para que o auxílio de 600 reais produzisse o efeito humanitário, social e até econômico, e garantisse aos mais vulneráveis, àqueles que não têm recurso mínimo de fazer frente a essa crise. Aprovamos três parcelas de 600 reais, auxílio à família monoparental. Isso foi tudo o que nós fizemos.

Amanhã, o debate será nesse sentido. Nós vamos nos dedicar a continuar com esse compromisso com a sociedade brasileira, que tem marcado as atitudes do Congresso Nacional.

Quero destacar os auxílios às empresas. Há expectativa de votarmos a MP 944 - a MP 958 dialoga com isso - e a MP 975.

V.Exa. tem-se dedicado a essa questão. Saúdo-o por esse esforço.

Tenho dialogado com vários Líderes, por exemplo com o Deputado Efraim Filho, que tem apresentado proposta. Nós do Cidadania já apresentamos dois projetos de lei que buscam exatamente garantir essa agilidade nesse recurso que não tem chegado às empresas. Nós queremos dialogar sobre isso.

Finalmente, quero reafirmar nosso compromisso com a democracia. Foi isso que inspirou V.Exa. a fazer há 2 semanas um pronunciamento, falando desse valor, da unidade de todos, em cima de valores. E os valores para nós são o respeito à Constituição Federal, o fortalecimento das instituições e a defesa da democracia.

Reitero nosso compromisso.

Tenho orgulho do papel que tem cumprido o Congresso Nacional, neste momento, dialogando, dando sinais positivos à sociedade brasileira, traçando um rumo que nos permite enfrentar a pandemia, que não são de arroubos, de provocações, mas é o caminho que nós queremos trilhar, Sr. Presidente.

Documento 3/67

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:32
Publ.: DCD - 6/18/2020 - 62	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação é "sim".

Já que estamos falando de empregos, eu quero relembrar uma temática muito importante, que é o cuidado para que os recursos possam chegar às empresas. Nós temos nos dedicado a isso, que é muito importante.

Nós temos uma medida provisória que dialoga com esse tema, a Medida Provisória nº 944, de 2020, que está sendo relatada pelo Deputado Zé Vitor, cujo empenho em buscar um diálogo eu inclusive já atesto. Há outras medidas provisórias, a Medida Provisória nº 958 e Medida Provisória nº 975, que também dialogam com esse tema. Com relação à MP 958, até tivemos o privilégio de ver indicado como Relator o Deputado Rubens Bueno, do nosso Cidadania.

Queremos, rapidamente, deliberar esta matéria e, imediatamente, nos dedicarmos a essas outras medidas, que vão garantir que as empresas tenham acesso a recursos - leia-se "mantenham empregos" - e possam cumprir a sua função social.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 4/67

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 6/24/2020 - 100	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Votação, pela Casa, de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento do novo coronavírus. Apresentação, pelo Cidadania, de projeto de lei acerca da prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da Covid-19. Importância da aprovação de medidas provisórias destinadas ao amparo das empresas brasileiras, em face da crise sanitária reinante no País. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Prioridade da Casa na votação do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, sobre as medidas de fomento da indústria de gás natural, e a alteração da Lei nº 11.909, de 2009, (Lei do Gás). Revisão do marco regulatório de concessões e de parcerias público-privadas.



O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queremos, no momento desta votação importante, destacar aquilo que nos parece uma sequência de fatos que merecem reflexão. O primeiro deles foi o fato de que esta Câmara rapidamente respondeu aos desafios da pandemia, sob a liderança de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Nós aprovamos o estado de calamidade, votamos a PEC do Orçamento de Guerra e determinamos aquilo que era fundamental: o olhar aos mais desprovidos, aos mais fragilizados. E acabamos votando o auxílio emergencial. Está sendo paga agora a terceira parcela. Vários problemas aconteceram durante o desenrolar desse auxílio emergencial, mas ficou patente a toda a sociedade o seu mérito: estabilizou, teve um sentido humanitário, teve um sentido social e até uma repercussão econômica.

Em relação à pergunta que fizemos no seminário, houve a confirmação por V.Exa. de que, se é caro manter um auxílio dessa natureza, é muito mais caro, é muito mais complicado e muito mais oneroso à sociedade sustá-lo.

Por isso, quero reiterar, Sr. Presidente, aquilo que reúne a todos nós. Nós do Cidadania fomos autores de projeto de lei para a prorrogação desse auxílio emergencial. Acredito que isso faz a unidade da nossa Casa, da Câmara dos Deputados, comandada por V.Exa. E reiteramos o erro que comete o Governo de não tomar uma iniciativa, de postergar uma iniciativa que precisa vir com urgência, para que nós não tenhamos um problema de solução de continuidade.

Com relação às empresas, Sr. Presidente, ficou muito evidente que nós tínhamos que fazer algo em relação às empresas, e isso ocorreu. As medidas foram insuficientes, por conta da agilização daquilo que era necessário para que, desburocratizando, as empresas efetivamente tivessem acesso ao que foi aprovado. Nós temos agora o parecer da MP 944; a relatoria da 958, que será do Deputado Rubens Bueno, conforme V.Exa. determinou; e aquilo que poderá fazer a MP 975. Assim, nós poderemos buscar agilizar para as empresas o acesso ao crédito, de uma forma muito necessária.

Mas destaco isso tudo, Sr. Presidente, para lembrar que algumas questões estruturais passam a ser tratadas também numa sequência lógica e importante, que faz frente à crise: a MP 925, em relação às áreas, e a MP 950, em relação ao setor de energia, que virão na sequência. Mas o que nos cabe agora é olhar e começar a nos preparar para o futuro.

Quero ressaltar o trabalho de V.Exa. e parabenizá-lo pela disposição anunciada de fazer a retomada do debate sobre a reforma tributária, debate este em que o Parlamento teve protagonismo. Refiro-me a

iniciativas como a PEC 45, de iniciativa do Líder Baleia Rossi, e aquilo que tem sido a atuação do Líder Aguinaldo Ribeiro, para mencionar alguns que têm tido papel importante nesse sentido, a que nos somamos, para que este encaminhamento possa efetivamente ser dado.

E quero mencionar algumas matérias do futuro, Sr. Presidente, que rimam também com o pós-pandemia, com a retomada do crescimento, com aquilo que será necessário para retomarmos a geração de empregos no nosso País.

Quero defender, com ênfase, a prioridade para que possamos votar a Lei do Gás. E ressalto um processo com o qual estive envolvido, que foi agora consubstanciado por projeto apresentado pelo Deputado João Maia que dá sequência àquela Comissão instaurada por V.Exa., a de revisão do Marco Regulatório de Concessões e PPPs. Nós retiramos o capítulo referente às debêntures. V.Exa. tem acompanhado isso muito de perto.

Na semana passada, eu estava presencialmente em Brasília. Particpei de um diálogo com todos os setores do Governo envolvidos. Nós temos este projeto amparado por 11 outros Deputados coautores, dos mais variados partidos políticos, o que nos faz ter a certeza de que o projeto amadurece para ser oferecido ao conjunto de partidos desta Casa e pode merecer prioridade, neste momento em que precisamos definir projetos que sinalizam a retomada do crescimento do nosso País, a retomada da atividade econômica, a fim de que a Câmara possa manter o protagonismo que manteve nas outras matérias também nesse sentido, Sr. Presidente.

Documento 5/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	18/08/2020-14:20
	- CD	
Publ.: DCD - 8/19/2020	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
-		
CÂMARA	DOS	QUESTÃO DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORDEM DE
		QUESTÃO DE
		ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a incompatibilidade temática dos arts. 3º ao 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de

coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Em que pese a bela leitura feita pelo eminente Relator, nós temos uma questão de ordem em relação a matérias estranhas que gostaria de fazer neste momento, Sr. Presidente.

"O § 3º do art. 100 do Regimento Interno da Câmara é claro ao preconizar: *'Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente'*.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, também dispõe sobre a impossibilidade de inclusão de matéria estranha em medida provisória, em seu art. 4º, § 4º, ao dizer:

É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.

V.Exa. já consolidou esse entendimento em outras questões de ordem suscitadas em outras sessões remotas recentes.

O Partido NOVO entende, assim, que os arts. 3º a 7º do PLV apresentado à MPV nº 958, de 2020, são matérias totalmente estranhas à medida provisória. Por isso, solicita a V.Exa. que considere tais artigos como matéria não escrita."

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Nós vamos recolher a sua questão de ordem, Deputado Marcel Van Hattem, e vamos fazer a análise técnica. Se houver pertinência, eu a deferirei, como já fiz em outras sessões.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - De fato. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 6/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-18/08/2020-
	CD	14:24
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	VICENTINHO-PT -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Inconsistência, segundo a Polícia Federal, de delação premiada do ex-Ministro Antônio Palocci em processo contra o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Realizações do líder petista na Presidência da República.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em que pese o meu grande e profundo respeito ao nobre Relator, o Deputado Rubens Bueno, nós, diante desta medida provisória, levantamos vários senões. Destaco aqui especialmente o art. 4º, que gera perdas ao erário e se refere a um segmento que até agora nenhum dado mostra que tenha sido atingido, que é o segmento agrícola. Salvo engano, está ainda mantido esse art. 4º com essa concepção.

Nós precisamos tomar muito cuidado. Qual é esse cuidado? Há segmentos e grupos econômicos que estão se aproveitando de um momento grave como este, em que precisamos dar atenção, reconhecer, em que precisamos não digo fazer olho manso, mas ficar de lado. Então, é necessário apoiar os segmentos empresariais, mas com o devido cuidado, porque muita gente se aproveita disso para adquirir benesses. Nesse sentido, não temos condição de votar de forma favorável a uma medida provisória como esta.

Outrossim, Sr. Presidente, destaco a notícia de que a Polícia Federal disse que a acusação, a delação, o dedurismo do Palocci não tem nenhuma validade. Aos poucos, essa história vai se desmontando. Aos poucos, vai se comprovando a grande mentira que foi a Lava-Jato, que, além de ter causado profundo prejuízo econômico ao País, divulgou mentiras, *fake news*. Caso a Justiça atue equilibradamente, vai verificar que Dallagnol, o Juiz Moro e muitos outros participaram daquele vexame.

A história vai mostrar que isso foi uma grande mentira contra o maior líder da história do nosso Brasil, contra aquele que mudou os destinos do País quando fez o Brasil sair do Mapa da Fome, para o qual hoje infelizmente voltou; quando criou universidades públicas federais e escolas técnicas - e Bolsonaro nada faz; quando garantiu a oportunidade de pobres e negros serem doutores - hoje querem colocar um mecanismo militarista nas escolas, tecnicista, sem o apoio à liberdade de expressão e de pensamento.

Eu espero que isso vá se desmontando a cada dia. É verdade que, quando uma mentira é contada, inclusive pela Rede Globo e por toda a grande mídia, para que se possa desmenti-la, há um trabalho danado,

mas um dia a verdade vencerá.

Muito obrigado.

Documento 7/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	14:28
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Eu sou a favor desta medida provisória porque ela torna mais céleres o acesso ao mercado de crédito e o processo de concessão de empréstimos pelos bancos públicos. Por isso, eu sou, sim, favorável a ela.

Muito obrigada.

Documento 8/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	14:32
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Defesa de deferimento da questão de ordem do partido Novo, a respeito da incompatibilidade temática do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu penso que a MP 958 avança. É importante esta medida provisória. Quero parabenizar o Relator Rubens Bueno por ter avançado no texto e ter acatado várias emendas, inclusive as apresentadas por nós, do PCdoB, e pelos partidos de oposição.

Eu acho fundamental que as instituições financeiras facilitem o crédito sem maiores exigências e possibilitem que as empresas e aqueles que buscam financiamento possam, de fato, dele fazer uso neste momento dramático da economia brasileira, em que, aliás, não vemos iniciativas favoráveis à economia a partir do Governo e do Ministério da Economia. Muito pelo contrário, nós vemos apenas contradições: um Ministério da Economia que se desmonta, um Ministério da Economia que não tem mais equipe, um Ministério da Economia que entra em contradição até mesmo dentro do próprio Governo quanto ao papel do Estado e quanto ao papel dos bancos. Aliás, não há, da parte do Ministro Paulo Guedes, nenhum favorecimento à sociedade e, sim, favorecimento aos bancos.

Parece-me que o relatório do Deputado Rubens Bueno avança no sentido de favorecer aqueles que buscam financiamento.

Acho apenas que a questão de ordem do NOVO, de fato, se aplicaria bem ao art. 4º, em que há um REFIS para um setor que já foi beneficiado na Lei nº 735. Por isso, não seria preciso constar nesta medida provisória o art. 4º, porque eu acho que ele amplia para o setor agrário um REFIS que já está tratado em outra lei, que precisa avançar no Senado Federal. Não há necessidade de tratarmos disso aqui, porque este REFIS, de fato, se constitui numa matéria estranha, como está posto no art. 4º desta medida provisória. Eu acho que ele avança em demasiado no favorecimento de um setor em particular e, em especial, dentro do art. 4º.

Vejo que deveria ser deferida a questão de ordem neste aspecto da lei, porque realmente não caberia a manutenção deste artigo no texto da medida provisória. No geral, eu penso que vários setores - aliás, na Lei Aldir Blanc, há uma definição de busca pelos agentes culturais, pelos artistas -, como as micro e pequenas empresas e os pequenos produtores da agricultura familiar, estão em busca de financiamento, e as instituições financeiras públicas e privadas deverão atendê-los de modo facilitado.

Portanto, neste momento, é fundamental avançarmos nesta medida provisória, mas o art. 4º, de fato, não caberia, constituindo-se, como disse o Partido Novo, matéria estranha este REFIS consolidado apenas neste artigo, na minha opinião.

103.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020-
CD 14:32

Publ.: DCD - 8/19/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade do PSOL ao movimento grevista dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Contrariedade à privatização da empresa pública.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL votaria favoravelmente a esta proposta não fosse este excesso de privilégios ao setor rural, que já é muito beneficiado, inclusive nesta questão do REFIS. Diante disso, nós ainda estamos estudando como votaremos: se destacaremos ou se votaremos a favor.

Eu quero aproveitar este momento para dar nosso apoio e nossa solidariedade aos 100 mil trabalhadores dos Correios que entraram em greve na noite de ontem em defesa da sua saúde e das suas condições de trabalho e contra a privatização de uma empresa que é secular, um patrimônio nacional que tem servido ao povo brasileiro, mas é vítima, de um lado, dos achaques de políticos profissionais e, de outro, da tentativa, sempre presente, de privatização.

Nós lembramos que os Correios são uma empresa enorme, com um grande lucro na área que trata do *e-commerce*, das entregas eletrônicas, o filé que os privatistas querem morder! Mas nós temos que entender que os Correios formam um conjunto: a entrega de correspondências, a entrega de produtos. Certamente, há uma distorção nos Estados que têm menos demanda. Para isso, existe a situação cruzada, ou seja, os subsídios cruzados, que dão equilíbrio a isso.

Nós também queríamos nos solidarizar com a federação e com os sindicatos dos Correios, que foram à greve por causa da retirada da negação de 70 cláusulas do acordo coletivo, entre eles o risco adicional de 30%, a indenização por morte, o vale-alimentação, o auxílio-creche, o auxílio para filhos com necessidades especiais e a licença-maternidade de 180 dias. Além disso, a categoria vem passando por uma feroz precarização, porque o que estamos vendo no meio da pandemia é que os funcionários estão expostos ao vírus, e a empresa está querendo, cada vez mais, reduzir direitos dos trabalhadores dos

Correios.

Por isso, em nome do PSOL, quero manifestar todo o apoio à greve dos Correios, para que a empresa volte atrás na deliberação de suspender o acordo coletivo na prática e de precarizar os serviços públicos e recue nesta ideia de (*falha na transmissão*) o Estado brasileiro e de privatizar os Correios.

Não à privatização dos Correios!

Muito obrigado.

Documento 10/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	14:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Efeitos da Covid-19 sobre o País e a população brasileira. Associação às manifestações de solidariedade aos familiares da menor de 10 anos, violentada e estuprada desde os 6 anos de idade por seu próprio tio, no Estado do Espírito Santo. Necessidade de combate efetivo à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esta medida provisória é importante porque facilita o crédito principalmente no momento em que nós temos uma pandemia extremamente grave no Brasil e não temos nenhum tipo de orientação central para enfrentar nem a crise sanitária nem a crise econômica.

Basta lembrar que em junho de 2019 nós tínhamos 93,3 milhões de pessoas ocupadas. Hoje, são 10 milhões a menos de pessoas ocupadas. Não há proposta do Governo para o enfrentamento da pandemia. E o Brasil continua sofrendo a gravidade desta pandemia, que aqui é muito mais acentuada do que em outros lugares do mundo. O Brasil tem apenas 2,7% da população mundial, mas tem por volta de 14% dos óbitos em todo o mundo. Esses óbitos estão concentrados no nosso País.

Portanto, nós somos favoráveis a esta medida provisória, mas é

preciso fazer correções no relatório, em se tratando da supervalorização inexplicável do setor do agronegócio.

Nós também somos favoráveis à solidariedade que tem sido prestada à menina de 10 anos que foi vítima de violência sexual desde os 6 anos de idade, uma menina que teve roubada sua infância e foi tratada como se não fosse um sujeito de direito, condição prevista na nossa legislação, que diz, igualmente, que precisamos ter proteção integral.

Esta menina vem sendo revitimizada. Ela foi chamada de assassina por uma horda que expressa a barbárie, tenta aprofundar a dor por que ela vem passando e, ao mesmo tempo, faz pactos silenciosos com o agressor, que felizmente foi preso. É preciso romper toda essa impunidade que naturaliza a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. A cada hora no Brasil, 4 meninas de até 13 anos são vítimas de violência sexual. Dados do DATASUS pontuam que a maior parte das vítimas de violência sexual são crianças e adolescentes, e mais de 80% são do gênero feminino.

O resultado são as enormes discriminações e violências que se traduzem quando temos uma criança vítima desse tipo de violência. A interrupção da gravidez neste caso é prevista na nossa legislação. Esta menina está atendida em dois aspectos legais previstos para a interrupção da gravidez: a preservação da sua vida - a vida desta menina importa, sim; parece que não importa, parece que não existe uma menina vítima de tamanha violência - e o fato de ter havido violência sexual.

Por isso, eu diria que é preciso acabar com o obscurantismo que vai arrancando e ferindo os corpos de tantas meninas no nosso País.

Muito obrigada.

Documento 11/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	14:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Apelo ao Relator Rubens Bueno de retirada do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da

Medida Provisória nº 958, de 2020.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta medida provisória busca facilitar o crédito, dispensando-se a regularidade fiscal, eleitoral, tributária e trabalhista no período da pandemia. Portanto, eu acho que ela é positiva.

Nós precisamos fortalecer a economia brasileira, dar tranquilidade e previsibilidade a todos os setores econômicos. Esta medida atende às microempresas, às pequenas empresas, à média e à grande empresa, bem como ao pequeno e ao grande agricultor.

Eu tive a oportunidade de falar com o Relator e acredito, no entanto, que o art. 4º deveria ser retirado, já que não pertence a esta matéria. Há um projeto de lei em debate para se discutir o REFIS da dívida de crédito rural.

Portanto, nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, compreende que a medida provisória é positiva e vai encaminhar favoravelmente a ela, porém vai destacar este artigo, fazendo um apelo ao Relator para que o retire do projeto de conversão à medida provisória.

Nós também achamos exagerado o prazo de comprovação de 5 anos. Na verdade, não seria preciso comprovar a regularidade no Imposto Territorial Rural dos últimos 5 anos. Eu acho que 1 ano ou 2 anos seria razoável, por causa da pandemia, mas 5 anos eu acho que não é educativo. Por sinal, nós precisamos abrir um debate sobre este importante imposto. Quando nós avaliamos o sistema tributário brasileiro - hoje ele é um imposto que fica no subnacional, em que o Município faz a arrecadação -, nós vemos que ele está muito aquém da possibilidade de contribuir para o País, para as políticas públicas e, em especial, para o equilíbrio das contas do Município. Portanto, nós entendemos que este prazo de exigência da regularidade do Imposto Territorial Rural também poderia ser revisto.

Estes são os destaques que nós vamos, de fato, debater com o Plenário.

Muito obrigado.

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei nº 1.339, de 2019, a respeito da taxa judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense. Prejuízos causados aos Oficiais de Justiça no caso de aprovação da proposição.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, primeiro, quero dizer que V.Exa. fica muito bem nessa cadeira da Presidência. Parabéns pela condução desta sessão na Câmara Federal!

Quero dizer que nosso voto é favorável a esta medida provisória, que facilita o acesso ao crédito, mais que importante para nosso Brasil.

Eu venho a esta tribuna para manifestar uma preocupação. Está em minhas mãos o ofício da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, visto que tramita, na Assembleia Legislativa de São Paulo, o Projeto de Lei nº 1.339, de 2019. Este projeto de lei agora conta com o ofício do Tribunal de Justiça - eu falo aqui na condição de oficial de Justiça que sou, com muito orgulho - para se diminuir a taxa que é voltada para custear o trabalho do oficial de Justiça, colocando-a em 5%.

Eu quero dizer aos senhores que, se a Assembleia Legislativa aprovar este projeto com a sugestão do Tribunal de Justiça, nós teremos - podem anotar - o fim da carreira de oficial de Justiça no Estado de São Paulo. Além disso, até a Justiça vai se arrepender, porque o oficial de Justiça é que é a longa mão do juiz. A Justiça vai se arrepender por querer precarizar desta maneira o trabalho dos oficiais de Justiça no Estado de São Paulo.

Eu sou da categoria e, da tribuna da Câmara dos Deputados, eu peço o apoio desta Casa para não permitirmos nenhum ataque à nossa Justiça.

Afirmar que os atos dos oficiais diminuíram é uma grande mentira, ou para não dizer mentira, senhores, senhoras, é um desconhecimento. Confunde-se ato com cota. As cotas podem ter diminuído porque agora há mandados agrupados. O oficial de Justiça muitas vezes cumpre dentro de uma cadeia um pacote assim de mandados, e não ganha

mais por isso.

Diz o Tribunal de Justiça que aumentaram os custos com os Correios, mas não mostra quais custos são esses. Na verdade, os atos judiciais aumentaram, Sr. Presidente. O que nós tivemos foi o Juizado Especial Cível, que agora tem comunicação eletrônica. Não diminuíram os atos dos oficiais de Justiça não.

Eu antes de chegar a esta Câmara estava no Tribunal. Aliás, tenho muito orgulho de ser concursado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o maior tribunal da América Latina, com juízes sérios, desembargadores honrados, funcionários honrados, mas eu não posso permitir um ataque à Justiça do Estado de São Paulo na figura dos oficiais de Justiça.

Portanto, deixo registrado nosso protesto desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 13/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	14:48
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Defesa de manutenção do texto original da propositura. Solidariedade ao movimento grevista dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Contrariedade à privatização de empresas estatais.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares. Obrigado, Presidente, por me dar nova oportunidade: eu tive um problema técnico que agora foi finalmente saneado.

A Medida Provisória nº 958 praticamente encerra seus efeitos por estes dias. Portanto, tudo aquilo que ela poderia produzir de bom já produziu. Nós avaliamos como de fato benéfico para o setor produtivo que não fossem exigidos, como em tempos normais, durante o tempo de pandemia, todos aqueles mecanismos que de certa maneira

burocratizam e acabam atrasando a concessão de crédito.

Nós cumprimos o Sr. Relator, mas tem um item que já foi aqui mencionado por outros colegas, que é especialmente o art. 4º, que produz mais um REFIS para o setor agrícola, porque diz textualmente que haverá desconto até o final de dezembro para quem, digamos, escolher pagar sua dívida inscrita como dívida ativa da União.

Assim sendo, nossa opinião é que deve ser mantida a medida provisória original, uma vez que vários partidos, inclusive nós, estamos de acordo, porque, quando se facilita para a concessão e a obtenção de empréstimo, nós estamos falando da manutenção do emprego, nós estamos falando de uma retomada mais rápida da economia, nós estamos falando em diminuir o sofrimento, que já é muito grande, de milhões brasileiros.

Finalmente, Sr. Presidente, para concluir, também me solidarizo com a greve dos trabalhadores dos Correios, num momento difícil de se fazer greve, quando o Governo busca privatizar empresas altamente reputáveis, como a PETROBRAS, como a ELETROBRAS.

Portanto, em tempos normais, esta é uma luta que já seria fundamental. Durante a pandemia, ela se torna, eu diria, uma luta praticamente heroica, pelo isolamento social em que todos os trabalhadores estão e também, de certa maneira, pelo isolamento político, porque muitos gostariam de ir às ruas, mas, por prudência, por causa da pandemia, não vão.

Assim, nós nos solidarizamos e desejamos sucesso aos trabalhadores dos Correios que, neste momento, falam também em nosso nome.

Documento 14/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	14:52
Publ.: DCD - 8/19/2020 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio. Solidariedade aos seus familiares. Discussão da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Defesa de manutenção da ECT como empresa pública.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Quero cumprimentá-lo e também a todos os nossos pares.

Em primeiro lugar, eu queria prestar solidariedade à família do ex-Deputado Federal do PSDB de Minas Caio Narcio, que faleceu.

Ele foi colega nesta Casa. Eu tive muitas contradições no campo ideológico com ele, mas era uma pessoa pela qual nós tínhamos o respeito natural da democracia, coisa que, infelizmente, o Poder Executivo não compreende. Enfim, quero prestar solidariedade à família do ex-Deputado.

Sobre a medida provisória relatada pelo Deputado Relator Bueno, Sr. Presidente, acho que é importante aprofundá-la. O PT defende que se vote com destaques, ou seja, com ressalvas, conforme todos os colegas que me antecederam o fizeram.

Por fim, quero prestar solidariedade a uma categoria fundamental, aos trabalhadores da empresa pública mais querida do Brasil, segundo todas as pesquisas: os Correios.

Os Correios conseguem chegar a todos os Municípios, levando desde a correspondência mais simples até produtos de *e-commerce*, nova modalidade digital. Infelizmente, quem está à frente dos Correios é um general que, em vez de fazer a defesa da soberania nacional, é mais um entreguista que coloca na bacia das almas uma empresa estratégica querida, que tem o carinho do povo brasileiro.

O que está em jogo é uma conquista de décadas dos trabalhadores e trabalhadoras dos Correios que, diga-se de passagem, principalmente os carteiros, têm um salário abaixo da média em relação às outras categorias. Quando há um impasse no conflito entre capital e trabalho, preservam-se os direitos sociais, mas infelizmente, neste momento, nem os direitos conquistados estão sendo preservados. É um ato que atenta à soberania nacional.

Então, nós repudiamos o Presidente dos Correios, o General de pijama de plantão. É um lesa-pátria que não defende os Correios - pelo contrário, ele quer desmontar os Correios. E isso é responsabilidade, sim, do Presidente da República.

Nós queremos preservar essa empresa estratégica para o povo brasileiro, principalmente para a população mais pobre, não só no serviço de entrega de correspondência, mas também na prestação de serviços bancários, onde o sistema financeiro não quer atuar.

Minha solidariedade a todos os trabalhadores e trabalhadoras dos

Correios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 15/67

103.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 18/08/2020-15:40
Publ.: DCD 8/19/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Críticas ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, especialmente no tocante ao favorecimento de grandes negócios e empresas. Condições impostas pelo PSOL para apoio à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Contrariedade à privatização da empresa pública.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, a nossa posição tem sido crítica aos REFIS, principalmente, quando se trata de favorecer os grandes negócios, as grandes empresas. O Orçamento de 2020 aquinhoa grandes empresas com bilhões e bilhões do Erário.

É bem verdade que programas importantes como o Super-SIMPLES favorecem pequenas e microempresas. Nós sabemos que a participação numérica de empresas de micro e pequeno porte é muito grande. As micro, pequenas e médias empresas chegam a mais de 98% em alguns Estados, e até mais do que isso, como é caso do Estado do Pará. Aqui nós temos também grandes corporações, como a Vale e alguns grandes produtores de gado - há fazendas no sul e sudeste do Pará, com quase 1 milhão de cabeças de gado. Portanto, exportamos *commodities*, mas nada fica aqui por conta da Lei Kandir. E sempre se dá um jeito de favorecer as empresas com créditos, depois, fazer refinanciamento das suas dívidas, que nunca são pagas.

Quanto a esta medida provisória, no entanto, a depender da retirada de alguns jabutis que favorecem com créditos facilitados os grandes, é possível apoiá-la, tendo em vista que ela em grande medida pode também dar acesso a crédito aos pequenos produtores. Então, essa é

a posição do PSOL.

Mas, Presidente, eu queria me solidarizar com os servidores dos Correios, que estão em greve. O que querem os trabalhadores de uma empresa tão lucrativa como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma empresa de décadas e décadas de existência e que presta um serviço essencial ao povo brasileiro, particularmente, nos rincões aonde empresas privadas jamais chegariam como, por exemplo, os bancos não chegam?

Então, a greve se dá por quê? Foi feito um acordo, uma convenção coletiva, que foi confirmada pelo Tribunal Superior do Trabalho. No entanto, o patronato, a própria companhia, que é estatal, resolveu entrar com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal, para anular pontos dessa convenção coletiva que tem validade de 2 anos.

Ao mesmo tempo, há uma luta contra a privatização dos Correios. É um absurdo que se entregue uma empresa com tamanha função social, com quadro funcional importante, com atividades terceirizadas há algum tempo, mas que podem conviver, já que é um fato consumado, com o fortalecimento da companhia estatal. E, infelizmente, os trabalhadores têm que fazer greve, uma greve na verdade imposta pelo Governo, que quer vender o patrimônio nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. DEM - DF) - Peço que conclua, Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Concluo, Sr. Presidente, dizendo que quem propõe isso não tem moral. E o Dr. Paulo Guedes, que quer pôr para baixo do tapete o crime de desvio de mais de 1 bilhão de reais, inclusive, dos trabalhadores dos Correios, porque eram fundos de pensão, não tem moral para inviabilizar os direitos dos trabalhadores dos Correios.

Documento 16/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e

mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha "sim".

Aproveito para manifestar nossa solidariedade aos trabalhadores em greve dos Correios. É um absurdo o rompimento do acordo coletivo de mais de 70 itens, sem nenhum argumento por parte da empresa, que, nesse momento de pandemia, teve 323 milhões de reais de lucro no primeiro semestre. E teve grande lucro também em 2017, 2018 e 2019. Não se justifica essa perseguição contra os trabalhadores e as trabalhadoras dos Correios.

Portanto, nós do Partido dos Trabalhadores queremos manifestar aqui nossa total solidariedade aos trabalhadores em greve dos Correios.

Documento 17/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD 15:44
Publ.: DCD - 8/19/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao acordo celebrado para a votação da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve nacional dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, diante do deferimento da questão de ordem em relação ao art. 4º, parece-me que houve a construção de um acordo para a votação do PLV do Deputado Rubens Bueno em relação à matéria. O acordo me parece bem construído.

Eu também quero me somar nesse momento ao apoio aos trabalhadores dos Correios, que estão em greve nacional e por tempo indeterminado. Além do fato de essa empresa estratégica para Brasil estar na mira da privatização do Governo Federal, também há um

profundo desrespeito ao acordo coletivo que tem validade até 2021.

Diante do desrespeito ao acordo coletivo e da perspectiva de privatização de uma empresa desse porte e fundamental para o País, nós apoiamos a greve nacional dos trabalhadores dos Correios, que precisa de uma solução no sentido de que eles possam voltar ao trabalho e servir ao povo brasileiro.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 18/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero corrigir a orientação do PSOL.

Em função da retirada do jabuti, que seria um REFIS para os grandes latifundiários, o que, de fato, não estava na medida provisória original, e a partir da decisão de V.Exa. e do Presidente Marcos Pereira em não aceitar matérias estranhas à medida provisória, nós orientamos "sim".

Quero também registrar o nosso apoio à greve importantíssima dos trabalhadores dos Correios que, diante de uma pandemia e de um Governo que coloca os trabalhadores em risco, não garante uma testagem rápida, tira direitos, como na questão da saúde, da licença-maternidade para as trabalhadoras, busca fazer arrocho salarial e avança na privatização da empresa, nada mais justo e necessário do que essa greve dos trabalhadores e trabalhadoras, que tem o apoio da bancada do PSOL e que certamente precisa do apoio do povo para sair vitoriosa e manter os Correios como uma empresa pública, uma

das empresas mais respeitadas pelo povo brasileiro.

Nesse momento, nós todos precisamos apoiar os Correios, em defesa da empresa estatal e em defesa dos seus trabalhadores.

Documento 19/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao Deputado Daniel Almeida, diante do falecimento de sua genitora. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, oriundo do Senado Federal, acerca da suspensão, por 120 dias, do pagamento das obrigações de operações de créditos consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários, de servidores e empregados, públicos e privados, ativos e inativos, bem como de pensionistas. Congratulações às mulheres pernambucanas e do País, pela reação humanitária em defesa de menor violentada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer um registro e daqui emitir nossa solidariedade ao Deputado Daniel Almeida, membro destacado da nossa bancada do PCdoB da Bahia, que perdeu sua mãe na tarde noite de ontem. Eu peço, inclusive, Sr. Presidente, que seja justificada sua ausência momentânea, porque ele está em deslocamento da cidade de Mairi para Salvador, onde retomará os trabalhos remotos. Nossa solidariedade ao querido Deputado Daniel, por essa grande perda que é a perda de sua querida mãe.

Segundo, Presidente, quanto à MP 958/20, após essa construção de retirada de matéria estranha, nós optamos por votar "sim" à matéria. Entendemos que ela evidentemente já teve efeitos importantes, mas votamos "sim", tendo em vista a retirada da matéria estranha, que seria um REFIS.

Eu quero apelar para que também aqueles que têm empréstimos consignados sejam, nesse momento, alcançados por medida protetiva

em relação ao baque na economia individual. Portanto, eu peço que seja pautado o projeto de origem no Senado, o PL 1.328/20, de autoria do Senador Otto Alencar, que suspende parcelas do empréstimo consignado, durante a pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Por último, Presidente, finalizando, quero dizer que, neste momento, o Brasil quer ver aquela extremista calada diante do absurdo da quebra da privacidade da menina violentada. E quero parabenizar as mulheres pernambucanas - e de todo o Brasil - pela reação humanitária em defesa dos direitos daquela criança.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 20/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Realização de acordo para a votação da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se me permite, até com seu suporte, nós dialogamos com o Governo. Houve a retirada da preferência para a medida provisória original, após a sua manifestação sobre a questão de ordem. Remanescerá um destaque do § 5º do art. 1º.

E fizemos tudo isso de acordo com o Relator da matéria, o Deputado Rubens Bueno.

Nós estamos fazendo em bloco as orientações, mas, agora, no mérito, eu gostaria que ele fizesse a orientação pelo Cidadania, por ser o Relator.

Documento 21/67

103.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020-
CD 15:52
Publ.: DCD - 8/19/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Proposta aos Líderes partidários de retirada, pelo PP, de requerimento de destaque de preferência e supressão do § 5º do art. 1º do texto do Relator da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou falar pelo Governo também. O Partido Progressista tem um destaque de preferência. Eu quero propor algo para todos os Líderes: nós retiramos esse destaque de preferência, com o acordo para que possamos votar o texto do nosso Relator, suprimindo o § 5º do art. 1º, que trata da inserção das obrigações das instituições financeiras que pudessem gerar efeito contrário ao desejado, com provável diminuição do crédito afetado.

Conversei com diversos Líderes. Há esse entendimento. Eu quero apresentar essa proposição, então, para que possamos votar com o Relator, com o entendimento para que possamos suprimir o § 5º do art. 1º. E assim, nós seguiríamos com o texto do nosso Relator, e o Progressista retiraria, então, o seu destaque de preferência. Eu peço aos Líderes que se manifestem sobre esse entendimento.

Documento 22/67

103.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020-
CD 15:52
Publ.: DCD - 8/19/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio. Solidariedade aos seus familiares.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB quer cumprimentar V.Exa. por ter atendido uma questão de ordem relevante, tirado, inclusive, matérias estranhas, que não pertenciam ao mérito desta matéria, proporcionando este entendimento. Quero cumprimentar o Líder do Cidadania, o Deputado Arnaldo Jardim, e o Relator Rubens Bueno, que foi sensível também. Eu acho que esse é um bom acordo. O PSDB encaminha favoravelmente.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar também este minuto só para registrar, em nome da nossa bancada, a nossa solidariedade, os nossos profundos sentimentos ao Narcio Rodrigues e a toda a sua família, porque perdemos, esta semana, recentemente, com uma morte muito prematura, o nosso sempre Deputado Caio Narcio. Para nós, era um grande amigo e companheiro de todos da nossa bancada e, tenho certeza, de todos os Deputados Federais desta Casa. Portanto, Sr. Presidente, queremos expressar os nossos profundos sentimentos, sem palavras neste momento, por essa tragédia que abalou a família do Narcio Rodrigues e do Caio Narcio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Obrigado pela oportunidade.

E quero registrar o apoio do PSDB a esse acordo.

Documento 23/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PCdoB contrário à retirada do § 5º do art. 1º do texto apresentado pelo Relator da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo que entendi, está sendo retirado o § 5º do art. 1º, que é resultado de uma emenda da Oposição neste sentido: para se fazer um empréstimo, não haveria a checagem de

cadastros de crédito, inclusive a de cadastro negativo. Em período de calamidade pública, isso significa a possibilidade de facilitar o crédito para quem busca socorro nesse momento.

Portanto, nesse acordo, não há o acordo nosso. Isso é, inclusive, fruto de uma emenda da Oposição. Pelo que eu saiba, nós não fomos consultados por ninguém, até o momento, para fazer esse acordo. Não sei com qual Líder da Oposição o Deputado Arnaldo conversou, dos partidos que compõem a Minoria.

Essa emenda é exatamente para facilitar o crédito. Alguém que, por alguma dificuldade tenha o cadastro negativo de crédito, não poderá se socorrer do sistema financeiro, neste momento, com essa medida provisória. Isso é, na verdade, a negação do socorro.

Esse acordo não possibilita o uso da medida provisória. Não entendo a quem servirá, de fato. Alguém que tenha problema de crédito não poderá se socorrer de uma instituição financeira, em meio a uma calamidade pública. O § 5º foi agregado exatamente para possibilitar isso.

Portanto, nós não concordamos com esse acordo, não concordamos com a retirada do § 5º do art. 1º.

Documento 24/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento à Deputada Jandira Feghali sobre o teor do § 5º do art. 1º do texto apresentado pelo Relator da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Jandira Feghali, eu queria esclarecer o seguinte: ocorre exatamente o contrário, o banco não é obrigado a conceder crédito, o banco não tem a obrigação de entregar o crédito. A MP é para facilitar o acesso ao crédito. Se o banco não puder saber as informações do tomador, ele não vai conceder o crédito, mesmo às vezes para um banco tomador. Se não pode ter acesso à informação, não concede o crédito. É tão simples o raciocínio: esse artigo, em vez

de facilitar o crédito, na verdade trabalha contra a pessoa cujas informações são boas, e não vai ter acesso ao crédito.

As regras do Banco Central, nós sabemos, estão estabelecidas. As instituições de crédito têm que segui-las. Na pandemia, nós temos tido alguns programas do Governo Bolsonaro, como PRONAMP e outros, que concedem crédito e que o Governo garante, no caso de inadimplência, então o banco concede crédito. Porém, não é o caso dessas operações, em que não há garantia do Governo.

Portanto, o que pretendemos, Deputada Jandira Feghali - e eu gostaria de ter a sua aquiescência, senão vamos ter que primeiro fazer a tentativa voltar ao texto original e depois enfrentar este destaque, se não for vencido o texto original -, nós estamos, na verdade, procurando facilitar o crédito. Este foi o objetivo do destaque do Progressistas, o que já foi explicado aqui pelo Deputado Evair Vieira de Melo, com o qual o Governo concorda.

Esta é a nossa questão. E o Progressistas decidirá, se não houver da sua parte a concordância, decidirá se mantém ou não o destaque de preferência.

Documento 25/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -18/08/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio da Deputada Jandira Feghali ao acordo de procedimentos para a votação da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Os meus 30 segundos são para agradecer à Deputada Jandira Feghali, que ligou para mim, Deputado Rubens Bueno. Acabei de falar com ela aqui, no instante anterior, e a Deputada diligenciou para que o acordo pudesse ser feito - não o acordo de mérito, Deputada, eu não estou dizendo isso, mas o acordo de procedimento. Com isso, nós evitamos votar a medida original.

Remanescerá um destaque, o apresentado pelo PP, que é uma prerrogativa regimental. Portanto, é a isso que se vai proceder. Houve

um acordo de procedimentos.

Agradeço à Deputada a participação.

Documento 26/67

103.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 18/08/2020-16:00	
Publ.: DCD 8/19/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós defendemos porque, de fato, essa medida é importante, mas precisa atender o conjunto de todos os setores da economia. Na nossa opinião, a retirada facilitará que esse projeto tenha maior alcance. Entendemos que o projeto do Relator avançou, em especial agora, quanto ao art. 4º do projeto de lei de conversão.

Vamos, sim, encaminhar favoravelmente à matéria.

Documento 27/67

103.2020	Sessão CD	Deliberativa Extraordinária -	18/08/2020- 16:04
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Marcos Pereira. Eu pedi para orientar antes porque acho que está havendo uma confusão. Nós já estamos votando os destaques. O Deputado Reginaldo Lopes, que é autor do destaque, acabou orientando com relação ao mérito da matéria, embora corretamente.

Este destaque do PT é para suprimir a dispensa da comprovação de regularidade do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nos últimos 5 anos, para a obtenção do crédito. Nós do PSOL queríamos apenas fazer o registro de que já se passou à orientação dos destaques, até para que todos os Deputados, inclusive os nossos, tenham claro o que está sendo votado.

Nós encaminhamos "não" ao texto, Sr. Presidente.

Documento 28/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retificação do voto no encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero retificar o nosso encaminhamento. Realmente, pensei que se tratava do mérito.

Este destaque é do nosso partido. Eu cheguei a conversar com o Relator. Não é educativo dispensar a regularidade do pagamento do Imposto Territorial Rural. E, diga-se de passagem, nós precisamos debater esse tributo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nós precisamos repensar este imposto, cuja arrecadação é destinada aos Municípios, mas é muito, muito inferior à média de qualquer outro país. Portanto, nós achamos que isso não é educativo, que dispensá-lo por 5 anos é um exagero. Entendemos que dispensá-lo por 1 ano, talvez, o ano de 2019, que deveria ser recolhido em 2020, ainda é

razoável, por causa da pandemia.

Portanto, nós queremos retificar e declarar o voto "não" ao texto do Relator.

Documento 29/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Construção do Trevo Cataratas, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Progressistas vota "sim", pela manutenção do texto.

Eu queria aproveitar este momento, Sr. Presidente, para parabenizar o nosso Governador do Estado, o Governador Ratinho, pela sua estada na última semana aqui no oeste do Paraná, onde foi lançado o início da execução de um entroncamento rodoviário que envolve a vida urbana de Cascavel, a rodovia estadual, a rodovia federal, que há muitos anos é discutido aqui na nossa região. Trata-se do Trevo Cataratas. O Governador do Estado está de parabéns por esta iniciativa. Nós queremos parabenizar a todos, inclusive ao nosso Deputado Federal Sandro Alex, que hoje é Secretário de Estado e esteve à frente deste investimento. Está de parabéns o Governo do Estado do Paraná!

O PP orienta "sim", pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

Documento 30/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Gestão exitosa do ex-Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo. Votos de sucesso ao novo Líder Ricardo Barros.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD também orienta do voto "sim".

Eu aproveito este momento, Sr. Presidente, para rapidamente enaltecer o trabalho do nosso ex-Líder do Governo Vitor Hugo, que teve 1 ano e meio de muito trabalho, com conquistas relevantes.

E agora, com certeza absoluta, o novo Líder, o Deputado Dr. Ricardo Barros, terá todo o nosso apoio. Com a sua experiência, com a sua dedicação, vamos juntos com o Governo avançar no sentido de que o Brasil possa vencer a pandemia e, sobretudo, retomar o crescimento econômico.

Sucesso ao novo Líder!

Documento 31/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Agradecimento a Parlamentares pelo apoio ao orador na construção do parecer à propositura.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, o Cidadania encaminha o voto "sim" ao texto. Aproveito ainda a oportunidade para dizer da

satisfação de trabalhar com o nosso Líder Arnaldo Jardim, que ajudou a fazer este acordo, buscando o apoio de todas as Lideranças.

Conversamos com os Deputados Reginaldo Lopes, Ricardo Barros, com a Deputada Jandira Feghali, com os setores da economia do Governo, com o Banco Central. Conversamos com a nossa consultoria e assessoria, a qual eu parableno em nome da Marcela e do Leonardo pelo apoio que nos deram; a (*ininteligível*), o nosso estimado Marco.

Enfim, foi um prazer muito grande fazer esse relatório e chegar, no mínimo, a um acordo para poder votar e deliberar sobre uma matéria tão importante de acesso ao crédito, flexibilizando esse acesso ao crédito, retirando muita burocracia existente para aquele que precisa de dinheiro para investir na economia do País.

Documento 32/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Solidariedade à greve dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, votamos "não" ao texto e "sim" ao destaque do PT, porque, diuturnamente, o Governo fala que há inclusive no seu interior os fura-teto. Neste momento, considerar a dispensa da comprovação do recolhimento do ITR por 5 anos não tem relação com a pandemia. Isso é apenas uma recusa de recebimento de tributos, é algo que nada tem a ver com o momento da crise atual, portanto, o destaque é correto.

Quero aproveitar os segundos restantes para me solidarizar com a greve dos trabalhadores da bicentenária Empresa de Correios e Telégrafos, que é o próximo alvo do Governo Bolsonaro. De fato, isso é absolutamente intolerável. Registro a nossa solidariedade à greve dos

Correios.

O nosso voto é "não", votando a favor do destaque.

Documento 33/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	GREYCE ELIAS-AVANTE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio em decorrência da Covid-19. Solidariedade aos seus familiares. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra a administração pública em situações de calamidade.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente, e demais Deputados, no tocante ao mérito, a orientação do Avante é "sim" a esta importante MP 958 para facilitar o acesso ao crédito, visando, é claro, mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia da COVID-19. Agora, tendo coerência ao Destaque nº 4, a orientação também é "sim" para manter o texto do Relator.

Quero utilizar os minutos restantes para me solidarizar à triste notícia do falecimento do Deputado Caio Narcio, um amigo, um jovem Deputado que foi muito atuante, e deixar aqui o nosso abraço ao seu pai, que, com certeza, está passando por dias difíceis.

Para finalizar, quero registrar que o Avante também está junto com a Deputada Adriana, Relatora do PL 1.485, pedindo que esse projeto seja pautado, independentemente de acordo, e que quem for contrário possa votar contra. Esse é um projeto importante e precisa ser votado para decidirmos essa questão durante o estado de pandemia, senão ele não terá mais sentido.

Muito obrigada, Presidente.

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Sugestão ao Relator Rubens Bueno de alteração da redação do art. 1º do parecer oferecido à propositura.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, o PV vai pedir licença ao nosso amigo Relator, o Deputado Rubens Bueno, e vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Julgamos que, de fato, se for suspensa a aplicação do art. 20 da Lei nº 9.393, para concessão de crédito, como disse a Deputada Alice Portugal, isso acabará dispensando a comprovação do recolhimento do ITR nos últimos 5 anos, o que poderá facilitar de alguma forma uma queda de arrecadação e justificar uma dispensa da comprovação injustificada que vai além do período da pandemia.

Queria aproveitar esses 20 segundos para fazer só uma sugestão ao Relator e vejo que esse é um ponto recorrente em alguns projetos que estamos votando.

O art. 1º do relatório do Deputado Rubens diz assim: "(...) até 31 de dezembro ou enquanto durar o estado de calamidade pública." Na verdade, o decreto do estado de calamidade pública tem prazo para acabar, que é 31 de dezembro, então não precisa ser assim. É 31 de dezembro, porque o estado de calamidade acaba nesta data. Se quisermos estendê-lo, vai ser preciso fazer outro decreto.

Por isso, sugiro uma alteração só na redação do art. 1º para que isso fique claro.

CD 16:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, representando a orientação dos partidos que compõem a Minoria, vamos orientar "não".

Quero registrar que eu me comuniquei com V.Exa. e também com o Relator e com o Líder do Cidadania na perspectiva de votarmos o PLV, em respeito ao esforço do Relator, que apresentou melhorias à medida provisória original, sabendo que há destaques, obviamente, de aprimoramento do texto, mas para a sua melhoria e não para o seu retrocesso.

Em nenhum momento, foi discutido comigo, de fato, o parágrafo 5º do art. 1º. Por isso, pedi esclarecimento sobre o mérito, porque ele me parecia uma condição para o acordo.

Em respeito a essa preocupação com os partidos que a Minoria representa, eu pedi esclarecimento.

Portanto, não era necessária nenhuma tensão e nenhum tipo de elevação de tom nesse debate. Acho que, quando o raciocínio é simples, a resposta também pode ser simples e elegante. É dessa forma que se exige o debate democrático dentro da Casa.

A Minoria encaminha "não".

Documento 36/67

103.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020-
CD 16:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do ex-Deputado Caio Narcio em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso VIII do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, gostaria de fazer um registro pelo Solidariedade.

Esta é a minha primeira manifestação na sessão nesta semana. De maneira muito triste - com certeza este Parlamento também está triste, especialmente nós mineiros e nós do Triângulo Mineiro - quero informar que perdemos um menino moço, um grande líder, um jovem, que é o Caio Narcio.

Eu o vi crescer, conheço-o desde criança, fiquei em sofrimento durante os dias em que ele esteve internado e vi a emoção do seu pai, ex-Vice-Presidente desta Casa, cinco vezes Deputado. Na sua fala ele disse que quando um filho perde um pai, ele fica órfão; mas, quando um pai perde um filho, realmente, vernáculo nenhum do mundo conseguiu definir isso.

Então, depois, no momento oportuno, gostaria que fizéssemos uma manifestação de silêncio, Presidente, do jeito como V.Exa. achar melhor. É com tristeza que rogo a Deus que conforte toda a família do Caio Narcio e de todos os amigos. Esse o registro que faço, em nome de todos os amigos e especialmente dos mineiros.

O Solidariedade vota "sim".

Muito obrigado, Presidente.

Documento 37/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de

facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT é contra o destaque. O PT é a favor do Relator, porque, analisando, de fato, trata-se de uma análise de crédito ao cliente. Trata-se, na verdade, de recorrer a um birô de crédito. O SPC é tipo um cadastro positivo. Isso, de fato, vai restringir o acesso ao crédito neste momento de enfrentamento à pandemia.

Portanto, compreendemos que o texto, como o Relator havia acatado no seu projeto de conversão, é melhor para o setor produtivo neste momento, porque os bancos utilizam essas anotações para dificultar cada vez mais o acesso ao crédito; e isso prejudicará, com certeza, toda a economia brasileira.

Portanto, nós somos contrários ao destaque.

Documento 38/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	KIM KATAGUIRI-DEM -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa é a típica ideia com uma boa intenção, mas com um resultado desastroso.

Se o banco não tem acesso ao histórico da pessoa para quem ele vai emprestar o dinheiro, é evidente - como, aliás, já foi afirmado aqui - que o crédito não será concedido.

Então, pode parecer uma boa ideia você blindar o consumidor, aquele que está buscando o crédito, de ter as informações ou o histórico dele resgatados pelo banco, e isso eventualmente ser utilizado para barrar o crédito. Mas, na dúvida, é evidente que o risco não vai ser tomado pelo

banco. Ele simplesmente não vai emprestar o dinheiro.

Então, o voto é "não", para que seja suprimido, Sr. Presidente.

Documento 39/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos encaminha "não".

Não é possível a qualquer instituição bancária ou financeira emprestar dinheiro para uma empresa, ou para qualquer cidadão comum que queira fazer um empréstimo, se não tiver acesso ao cadastro.

Eu vou dizer por mim. Eu sou acionista há muito tempo do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, porque eu tenho minhas contas bancárias nessas duas instituições. Se eu não tiver cadastro lá e quiser pegar um dinheiro emprestado, eu vou dificultar a minha vida. O mesmo vai acontecer com todos que queiram fazer um empréstimo.

Quem faz empréstimo tem que ter segurança e precisa saber se o cliente é bom ou mau pagador.

Portanto, nós encaminhamos o nosso voto "não".

Documento 40/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isso faz parte do acordo. Então, eu estou indicando o voto "não" exatamente por esse motivo.

É muito trabalhoso ficarmos durante horas reunidos e, ao final, eu não ter a informação de que não poderia apresentar um novo relatório antes de 24 horas. Essa distância da videoconferência com que temos de trabalhar nos trouxe essa dificuldade, mesmo com as reuniões que fizemos por tanto tempo.

De forma que o voto é "não", para favorecer e facilitar o acordo, e aprovarmos essa medida.

Documento 41/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudações ao novo Líder do Governo na Casa, Deputado Ricardo Barros. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o elegante Deputado Ricardo Barros, que assume a Liderança do Governo.

Espero que, falando a língua da política, nós possamos, de fato, entrar no mérito das questões.

Neste caso, o relatório acaba ganhando incongruência gigantesca,

porque nós acabamos de aprovar - aliás, vocês, porque eu fui contra - que não se pode proteger a Fazenda Pública ao não se consultar os débitos do ITR, do imóvel rural, por 5 anos. A Fazenda Pública fica absolutamente desnuda, mas pode-se proteger os bancos fazendo a consulta ao Sistema de Controle de Crédito, ao SPC, à Serasa. Então, sejamos claros: é uma medida que protege os bancos na concessão do crédito. Essa não foi a intenção original do Relator. Por isso, votamos "sim" à matéria.

Quanto a esse acordo, sobre o qual não fomos consultados, nós queremos dizer, com clareza, que não é possível desnudar a preferência pelos bancos e desproteger a Fazenda Pública, deixando os cofres públicos em prejuízo. Por isso, o nosso voto é "sim" à manutenção do texto.

Documento 42/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 8/19/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, existe um certo preconceito - e eu o tenho visto em várias votações na Casa durante a pandemia - que afirma ser o cadastro do histórico de pagamento das pessoas, o cadastro negativo, como chamam - logo, era o cadastro positivo, como nós criamos no ano passado -, um limitador de acesso ao crédito. Isso só é verdade se você olha a coisa pequena. Na verdade, o cadastro negativo é aquele que possibilita o crédito no País. Se as instituições que vão conceder o crédito não têm acesso a informações atualizadas e seguras, o crédito simplesmente inexistente, não vai ser concedido.

Nós precisamos superar essa ideia de que o cadastro negativo é um limitador do crédito. Na realidade, ele é possibilitador do mercado de crédito no País.

Portanto, o PV encaminha o voto "não" nessa matéria.

Documento 43/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 5º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria recuperar o texto. Não quero aqui desrespeitar ninguém, mas o texto não diz que não se tem acesso às informações. O texto diz claramente que "*as instituições financeiras não poderão utilizar como fundamento para a não realização de contratações e renegociações de operações de crédito*". Ou seja, não é uma condição o crédito negativado, seja no SPC ou no SERASA. Não é o acesso à informação, mas o fundamento, a condição. O texto tenta proteger quem, no momento de calamidade, está no cadastro negativo. Era essa a emenda acatada pelo Relator.

De fato, há aqui uma incongruência, como disse a Deputada Alice: "*Eu protejo o grande agricultor, que não pagou o ITR, e desprotejo o Tesouro; e eu protejo os bancos e desprotejo aquele que negativou no SPC ou na Serasa, que pode ser uma pequena microempresa, que pode ser um pequeno investidor*". Realmente, é uma incongruência que o acordo impôs à medida provisória e que não era o texto do Relator que nós queríamos defender.

Por isso, a Minoria encaminha voto "sim" ao texto do Relator.

Documento 44/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	18/08/2020-16:32
Publ.: DCD -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
8/19/2020 -		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, esse destaque é muito importante, porque nós estamos abrindo mão de várias condições para o setor empresarial ter acesso a crédito. É fundamental que, neste momento, o Estado e o Parlamento brasileiro possam proteger os trabalhadores e as trabalhadoras. Esse destaque quer garantir os postos de trabalho do nosso povo.

Mas ele também vem no sentido de defender a saúde do trabalhador e da trabalhadora. É necessário que o setor empresarial possa garantir as condições sanitárias do nosso povo. Também é evidente que não podemos admitir em hipótese alguma atividade análoga ao trabalho escravo nem trabalho infantil.

Há setores da economia, como a agricultura, que, na prática, não foram tão afetados pela pandemia. Eles poderão, no pós-pandemia, vamos dizer assim, ampliar muito o seu papel na economia do País e no planeta Terra. Mas é preciso também ter um novo olhar sobre a questão dos direitos humanos, dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, do meio ambiente. Nós precisamos de uma nova política, tanto para o campo como para a cidade, do ponto de vista do desenvolvimento econômico do País.

Acredito que, neste momento, quanto o Governo Federal tem editado medidas provisórias e o Parlamento brasileiro tem aprovado várias proposições, não é razoável que nossas legislações não tenham um olhar dirigido à proteção do nosso povo, dos trabalhadores.

Estamos aqui sempre lutando por vários créditos, até subsidiados pelo Tesouro Nacional, mas na hora de garantir a estabilidade, a empregabilidade dos trabalhadores, a Câmara não tem esse olhar e não garante essa tranquilidade, essa previsibilidade.

Portanto, nós queremos defender essa emenda do nosso partido. Ela é superpositiva para a economia brasileira, porque não se faz economia sem proteção dos trabalhadores e das trabalhadoras.

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 8/19/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT encaminha "não" ao texto e "sim" ao nosso destaque, por compreender que é muito positiva a proteção dos postos de trabalho, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao trabalho escravo. Isso é fundamental.

Essa pauta é extremamente importante para a imagem do País em se tratando de alguns setores que são exportadores.

Também é fundamental a proteção à saúde dos nossos trabalhadores. Todos os setores têm que garantir segurança do ponto de vista sanitário e de higiene na volta ao trabalho e a outras atividades. Aqueles setores que não são essenciais também têm que garantir esses direitos.

Então, nós encaminhamos "sim".

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 - SCHIAVINATO-PP -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Pujança da produção agropecuária do Município de Toledo,

Estado do Paraná, especialmente da suinocultura.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Progressistas orienta "não".

Eu queria fazer um comentário, Presidente. No momento em que se discute a necessidade da retomada do desenvolvimento econômico do País a partir desta pandemia, há um dado interessante sobre o valor bruto da produção agropecuária no Município de Toledo, no oeste do Paraná.

O valor bruto da produção agropecuária em Toledo chegou a quase 2 bilhões e 700 milhões de reais. Vejam como isso é importante. A soma de toda a comercialização da produção agropecuária pelo homem do campo chega a esse valor.

É interessante analisar que, desses 2 bilhões e 700 milhões de reais, 1 bilhão e 155 milhões de reais diz respeito à suinocultura. Está de parabéns o homem do campo que trabalha a terra.

O Progressistas orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 47/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	CHICO D'ANGELO-PDT -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Regulamentação da Lei nº 14.036, de 2020, a Lei Aldir Blanc, acerca da alteração da Lei nº 14.017, de 2020, com vista ao estabelecimento da forma de repasse, pela União, dos valores aplicados pelos Poderes Executivos em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e das regras de restituição ou suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, Municípios e o Distrito Federal.

O SR. CHICO D'ANGELO (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - O PDT vota "sim".

Eu quero aproveitar para saudar a regulamentação, ocorrida hoje, da Lei Aldir Blanc, que vai cumprir um papel importante para milhares de trabalhadores da cultura de todo o Brasil.

Eu fui coautor do projeto, cuja Relatora foi a Deputada Jandira Feghali, e fui Presidente da Comissão de Cultura. Este é um dia importante para a cultura. Isso foi fruto de um trabalho intenso na Câmara e no Senado.

Quero saudar todo o mundo cultural brasileiro. São 3 bilhões de reais que serão distribuídos a partir de agora a Estados e Municípios. Acho que isso vai, de certa forma, ajudar a amenizar um verdadeiro desespero que milhões de artistas em todo o Brasil estão sentindo, já que este é um Governo que persegue a cultura, persegue a educação, persegue a saúde - retira, agora, 5% do orçamento da saúde e quase 11% da educação.

Então, o PDT encaminha "sim", mas eu queria comemorar a aprovação e a regulamentação da Lei Aldir Blanc e lamentar essas iniciativas do Governo nas áreas da saúde e da educação.

Documento 48/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 - JOSÉ NELTO-PODE -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Defesa de privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. Apoio à abertura do sistema financeiro nacional.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos também orienta "não".

Quanto à greve dos servidores dos Correios, quero dizer que nós sabemos dos relevantes serviços prestados à Nação brasileira por aquela empresa, mas não podemos continuar com esse monopólio. Eu

sou favorável à quebra do monopólio dos Correios brasileiros, como também à quebra do monopólio da PETROBRAS, para que qualquer empresa nacional ou internacional que queira possa buscar petróleo no fundo do mar, no pré-sal, refinar o petróleo e também distribuí-lo. Não podemos ficar apenas nas mãos da PETROBRAS e dos Correios. É preciso que haja concorrência.

Sr. Presidente, para concluir, sou favorável à abertura do sistema financeiro brasileiro. Ele é o mais perverso que há no planeta. Por isso, nós defendemos a quebra de todos os monopólios do Brasil.

Peço que conste no programa *A Voz do Brasil* a nossa fala, Sr. Presidente.

Documento 49/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	EROS BIONDINI-PROS -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Congratulações ao ex-Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo. Votos de sucesso ao novo Líder Ricardo Barros. Posicionamento contrário à prática de aborto. Solidariedade aos familiares de menor de 10 anos de idade grávida de estuprador. Indignação com o aborto do nascituro da menor. Edição, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, das Resoluções da Diretoria Colegiada de nºs 327, de 2019, e 335, de 2020, respectivamente, sobre os procedimentos de concessão da Autorização Sanitária para fabricação e importação, bem como o estabelecimento de requisitos para comercialização, prescrição, dispensação, monitoramento e fiscalização de produtos derivados de cannabis para fins medicinais; e sobre a definição dos critérios e os procedimentos para a importação de produtos derivados de cannabis, por pessoa física, para uso próprio, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde. Contrariedade à aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 399, de 2015, acerca da definição de critérios e procedimentos para a importação de produtos derivados de cannabis, por pessoa física, para uso próprio, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde. Posicionamento contrário à liberação do uso e comércio de drogas no País. Inadmissibilidade de suspensão do pagamento de direitos autorais aos profissionais da área cultural.

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação é "não".

Aproveito para abordar quatro tópicos neste tempo de Liderança.

Primeiro, gostaria de parabenizar o Líder Vitor Hugo pelo excelente trabalho realizado e agradecer o convite para participar como Vice-Líder do trabalho que ele desempenhou, com a confiança do Presidente Jair Bolsonaro. Quero dizer ao Deputado Victor Hugo que ele marcou a história desta Casa. Com certeza, será inesquecível a sua participação e a sua presença aqui. Foi uma honra compor a sua equipe.

Desejo ao novo Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros, todo o sucesso. Com a sua experiência e qualificação, ele tem total condição de fazer a interlocução com o Congresso nesses novos tempos.

Em segundo lugar, quero dizer: salvem as duas vidas! O Brasil é contra o aborto. Vida, sim! Aborto, não!

Comunidades católicas como a Mundo Novo e outras estão totalmente solidárias e se colocam à disposição para ajudar essa criança de 10 anos neste momento trágico por que ela passa, causado por um monstro estuprador, e poderíamos também ter salvado a outra criança, a outra menina, de 6 meses. Todo mundo sabe que, com a maturação dos pulmões, em mais alguns dias, essa criança poderia vir à vida, e teríamos uma fila de famílias brigando para adotá-la.

É uma pena que nós, para combatermos uma monstruosidade, cometamos outra. Um País que não prevê pena de morte para o estuprador prevê pena de morte para os mais indefesos, enfiando uma agulha no coração de um nascituro de 6 meses para assassiná-lo. Que crueldade! Nós poderíamos salvar as duas vidas, as duas mulheres, as duas crianças. Tínhamos totais condições de salvá-las.

Vamos continuar, agora, ajudando essa menina de 10 anos e exigindo punição rigorosa para esse monstro estuprador.

Em terceiro lugar, quero dizer que o Brasil é contra as drogas!

A ANVISA já tem duas resoluções, as RDCs nºs 327 e 335, que preveem a fabricação, a importação, a comercialização e até a prescrição médica de derivados da *Cannabis* para fins medicinais. Ou seja, não há lógica em colocar para votar projeto de lei com esse conteúdo, já que a ANVISA mesma já regulou isso e, por resolução, autoriza a importação, a fabricação, a comercialização e até mesmo a

prescrição médica de derivados da *Cannabis* para fins medicinais.

Sabemos que isso é um cavalo de troia. Sabemos que quem votar a favor de um projeto como esse, daqui a uns 5 anos, quando as drogas estiverem liberadas no Brasil, vai olhar para trás e dizer: *"Poxa vida! Não sabia que era a porta de entrada. Não sabia que era uma armadilha, um sofisma sobre a defesa de crianças que necessitavam daquele medicamento, e agora as drogas estão liberadas no Brasil!"*.

Somos contra as drogas no Brasil. Não votem a favor de projeto nem de liberação medicinal, porque isso já está previsto pela ANVISA. Não faz sentido. Isso é um cavalo de troia que colocaram aqui na Câmara dos Deputados.

O último ponto que eu quero abordar, Sr. Presidente - obrigado pelo espaço -, é a defesa dos autores, artistas, compositores.

Se Deus quiser, em breve, nós teremos uma reunião com o nosso Presidente Jair Bolsonaro. Muitos artistas o apoiam, e nós estamos preocupados com esse projeto que tira dos compositores, autores, artistas os seus direitos autorais.

O nosso querido amigo Presidente Rodrigo Maia é sensível a essa área. Nós não podemos deixar fragilizados, em um momento de pandemia como este, aqueles que são produtores. Além do mais, os que mais consomem serviços de hotéis, pousadas, restaurantes, nas suas viagens e turnês, são as bandas, os cantores, e eles não podem ter essa injustiça cometida contra si.

Vamos, aqui, levantar a voz, em nome dos autores e dos compositores, que, inspirados, fizeram as suas obras e, por isso, têm direito a elas.

Obrigado, Sr. Presidente, por esta oportunidade.

Que Deus continue nos abençoando!

Documento 50/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória

nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, essa emenda é meritória, só que para tempos de normalidade. Estamos vivendo uma pandemia, problemas econômicos e sociais e temos que voltar a atenção, neste momento, ao acesso fácil ao crédito.

Por isso, nós votamos "não" a essa emenda, sempre reconhecendo o mérito da proposta.

Documento 51/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 8/19/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Defesa de punição ao rigor da lei, de maneira exemplar, do estuprador da menor de 10 anos, violentada desde os 6 anos de idade, no Estado do Espírito Santo. Dados estarrecedores sobre a violência sexual praticada contra menores no Brasil, divulgados pelo Observatório da Violência. Repúdio à ação da ativista política Sara Winter contra a interrupção da gravidez de risco da menor capixaba.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, o Destaque nº 3, do Partido dos Trabalhadores, visa garantir que as pessoas jurídicas alcançadas pela dispensa de certificações de adimplência - já discutimos preliminarmente - tenham responsabilidade social, garantam práticas atinentes à dignidade humana, à garantia do emprego e à adaptação necessária ao período da pandemia, visando a preservação da saúde e a defesa da vida.

Então, quem já estará contemplado por essa absoluta facilidade de

acesso ao crédito poderá também, em contrapartida, garantir esses benefícios, esses cuidados, digamos assim, para com os trabalhadores, para com aqueles que estão envolvidos no seu processo produtivo.

Portanto, eu digo "sim" à emenda, em nome do PCdoB, com muita satisfação, pelo conteúdo absolutamente assertivo e adequado para o momento que vivemos.

Presidente, com relação ao tema de que o Brasil trata hoje e do qual tratou nesses últimos dias, o caso da menina capixaba, é dramática a circunstância dessa criança de 10 anos de idade, muito bem abordado, por último, pela Líder do PSOL.

Essa garota perdeu a infância: foram anos de abuso intrafamiliar, abuso numa família que talvez não tivesse olhos para ver a retração que uma criança sofre quando é abusada sexualmente.

Esse é um crime hediondo, e esse cidadão, já preso, enfrentará os rigores da lei, os rigores dos presídios, enfrentará a desaprovação da sociedade brasileira. Ele é um monstro e precisa ser punido de maneira exemplar, para que nunca mais ocorra esse crime.

Infelizmente, os dados estatísticos do Observatório da Violência dão conta de que a cada hora 4 meninas até 13 anos são estupradas no Brasil. Essa é uma realidade dramática da infância brasileira e das mulheres.

O que nos surpreendeu, para além do crime, foi a ação, infelizmente, de grupos fundamentalistas, apegados a um conceito e distantes da realidade do nosso povo. A população, em sua maioria, tem hoje o auxílio emergencial, que foi garantido por esta Câmara, porque vive em condições precárias, vive em moradias absolutamente desumanas, nas periferias das grandes cidades, em casas penduradas em encostas. Nós sabemos que essas famílias têm dificuldades, inclusive, de ter com quem deixar as suas crianças, que muitas vezes ficam sozinhas. Eis a realidade. Apesar disso, grupos fundamentalistas descobrem o hospital e vão para a porta do local!

Sara Winter é uma ativista de nada! Qual é o ativismo dessa criminosa, que ficou de plantão na porta do Palácio da Alvorada por meses e hoje carrega uma tornozeleira? É um ativismo do mal, da calúnia, da mentira, da ameaça, da defesa do armamento. Por isso, o PCdoB foi assertivo e entrou com um pedido objetivo de penalização da Sra. Sara Winter, Giromini ou o que quer que seja.

A realidade é que as informações circularam, e os agentes públicos que dispunham dessas informações precisam ser também

investigados. Agora, por exemplo, em uma fala última, nós ouvimos o sexo do feto. Eu não havia visto isso em nenhum órgão de imprensa até então. Como essas informações - o nome da menina, o leito em que estaria, o hospital - chegaram a público?

Quero parabenizar o hospital recifense que fez o procedimento que a lei prevê desde 1940! Nessas circunstâncias, Sr. Presidente, essa criança precisa de apoio, de efetiva assistência à saúde, de assistência psicológica e de amor. Ela não precisa de julgamento, não precisa de mais violência, não precisa de grupos que não representam a maioria dos católicos, dos cristãos deste Brasil, não precisa dessa violência conceitual que está ocorrendo.

O aborto legal é um problema de saúde pública. Se uma mulher chega sangrando a um hospital, a grande pergunta é: prende ou atende? Esse é um problema de saúde pública, e nós não podemos fechar os olhos, de maneira hipócrita, para essa realidade.

Saúde e muita paz para essa criança!

Documento 52/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Realização por indígenas caiapós de ação de protesto na BR-163, Estado do Pará, contra a paralisação do Projeto Básico Ambiental-Componente Indígena - PBA-CI. Apelo ao Governo Federal de abertura de diálogo com os indígenas.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim" à emenda e "sim" ao destaque.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para fazer o registro de algo grave que está acontecendo com os indígenas caiapós do Estado do Pará, que nos procuraram para falar de uma manifestação que estão fazendo

na BR-163.

As lideranças indígenas estão protestando contra a falta de atenção por parte do Governo Federal, justamente por não terem um espaço de diálogo relacionado às suas reivindicações pela retomada e continuidade de um recurso do Projeto Básico Ambiental-Componente Indígena - PBA-CI: o compromisso de realização de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, como diz a Convenção nº 169 da OIT. Isso está diretamente relacionado ao projeto Ferrogrão, e busca-se justamente a garantia dos direitos indígenas.

Então, reforço aqui pedido para que o Governo Federal dialogue com os indígenas caiapós no Estado do Pará.

Documento 53/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 8/19/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 141, apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta "não", Presidente, porque a emenda vem na contramão da medida provisória, impondo uma série de requisitos que as empresas terão que cumprir para ter acesso ao crédito. Neste momento, o crédito precisa chegar às empresas com mais celeridade, rapidez e eficiência, e o Governo tem feito muitas ações justamente para ajudar os Estados neste momento de calamidade.

Por isso, o Governo orienta "não" à emenda.

Documento 54/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	18/08/2020-17:04
Publ.: DCD 8/19/2020 -	DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT -MS	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, apresentamos a proposta de supressão desse art. 3º em função de ele ser um artigo que, além de antirregimental, é inconstitucional e inócuo. Eu explicarei rapidamente o porquê.

O STF já julgou a ADI nº 5.127, que declara inconstitucional esse tipo de matéria. Esse julgamento também se baseou nos termos do art. 155, parágrafo único, e do art. 125 do nosso Regimento Interno. Portanto, o artigo é antirregimental e inconstitucional.

Além disso, a redução esperada pelo agronegócio já foi atendida, ou seja, já foi alcançada na derrubada do veto presidencial relativo ao art. 56 da Lei nº 13.986, de 2020, que justamente limita os valores de custos cartoriais. Naquela época, a bancada ruralista fez um trabalho muito grande e conseguiu derrubar o veto do Presidente. Portanto, é inócuo esse artigo 3º e, além disso, ainda é inconstitucional e antirregimental, como eu disse.

Portanto, eu espero que os nobres pares rejeitem esse art. 3º e votem pela aprovação da nossa emenda supressiva.

Documento 55/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD 17:04	
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de

coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT encaminha favoravelmente ao destaque do PDT, compreendendo que, de fato, já há legislação que trata dessa matéria.

A minha impressão é que essa matéria, da forma como foi acolhida pelo Relator, ajuda mais os grandes empreendimentos, os grandes latifúndios do que os pequenos empreendimentos, e a ampla minoria dos empreendimentos são pequenos. Portanto, nós não concordamos com essa tabela limitadora dos custos dos serviços prestados pelos cartórios.

Documento 56/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tem parcial sustentação aquilo argumentado pelo Deputado Dagoberto. É verdade que houve a derrubada do veto ao art. 56, mas a questão é que, com essa derrubada, não se estabeleceu um limite para a cobrança das custas cartoriais, e refiro-me não ao registro da terra, mas ao registro de garantias.

Estabelecer a modicidade do registro cartorial das garantias é um instrumento fundamental para a facilitação do acesso ao crédito, que é o que nós estamos perseguindo aqui. Se o agricultor não consegue registrar a garantia, não consegue o crédito.

Então, eu acho que tem parcial razão o Deputado Dagoberto. Mas, se nós não definirmos o limite, fica o vácuo, e o vácuo é não haver limite. Não havendo limite, as custas cartoriais podem inviabilizar a garantia

necessária para o acesso ao crédito.

Por isso, o PL encaminha "não", Sr. Presidente.

Documento 57/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Importância do agronegócio para o equilíbrio da balança comercial brasileira. Apoio do poder público municipal de Toledo ao setor agrícola, Estado do Paraná.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Progressistas, neste Destaque nº 3, encaminha "sim", pela manutenção do texto.

Eu queria complementar minha fala feita no período anterior ao destaque dizendo o seguinte: o agronegócio tem sido muito importante para o desenvolvimento do nosso Brasil, tem segurado a balança econômica do Governo Federal, principalmente o agronegócio no Estado do Paraná. Então, é preciso que os governantes mostrem as atitudes que têm exercido ao longo de suas vidas para poder ajudar o homem do campo.

Eu queria parabenizar o trabalho real que é feito aqui em Toledo em benefício de quem trabalha a terra. São 360 quilômetros de pavimentação rural, em parceria com o homem do campo, entregues nos últimos anos. É a agricultura evoluindo, é o sistema público municipal trabalhando junto com quem produz, com quem trabalha a terra.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 58/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020-	
----------	--	--

CD 17:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 - JOSÉ NELTO-PODE -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não. Eu falarei depois.

Sr. Presidente, nós encaminhamos o voto "sim", pela manutenção do texto, porque ele vai limitar as taxas em até 250 reais para emolumentos, para transações do setor rural.

Nós sabemos que no Brasil hoje, em vários Estados, as taxas cartorárias são limitadas pelo Poder Legislativo. No meu Estado, o Goiás, eu sempre fui um Parlamentar que lutei duramente para combater os cartórios. É uma vergonha o que acontece no Brasil para se bater um carimbo. O Brasil é o país da burocracia. Para se bater um carimbo paga-se 10 reais. O empresário é ligeiramente assaltado pelos cartórios brasileiros. É preciso que haja nesta Casa uma CPI dos cartórios e que se possa aumentar o número de cartórios, baixar as taxas cartorárias, tanto as judiciárias quanto as extrajudiciárias. É uma vergonha o que acontece em nosso País.

Nós votamos "sim", pela manutenção do texto, seguindo a orientação do nosso Líder, o Deputado Léo Moraes.

Documento 59/67

103.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020-
CD 17:12
Publ.: DCD - 8/19/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de

coronavírus.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que o voto é "sim" ao texto, até porque não se está tirando a taxa de cobrança do cartório no registro do documento do mundo rural. O que está se buscando aqui é colocar as coisas em seu devido lugar. Em alguns lugares, os valores são astronômicos. Aqui, este valor de 250 reais é um valor razoável para o registro em cartório de títulos, documentos e registros de imóveis.

É muito importante que tenhamos claro que nós estamos trabalhando com o setor de produção, estamos trabalhando com aqueles que lutam de sol a sol para produzir e colocar o Brasil em um lugar respeitável no mundo, do ponto de vista daqueles que trabalham.

Votamos "sim" ao texto para estabelecer o limite dessa cobrança.

Documento 60/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Importância do apoio da Casa à manutenção de direitos autorais dos profissionais do setor cultural. Apresentação pela oradora de projeto de regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Relevância da Lei nº 14.017, de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc, oriunda do Projeto de Lei nº 1.075, 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Defesa de descentralização dos recursos destinados ao setor artístico e cultural. Realização da Conferência Nacional Popular de Cultura. Não Interrupção da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Contrariedade à inserção de matéria estranha no corpo da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal disposto na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, sobre a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Ataques à liberdade de expressão e de imprensa no País. Prática de corrupção pelo Governo Jair

Bolsonaro. Prosseguimento das ações de enfrentamento do coronavírus pós-pandemia. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da abertura pela Casa de CPI para investigação de crimes envolvendo o Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao destaque, eu tenho que liberar, em função da divergência dos partidos da Minoria.

Em relação ao tempo, Sr. Presidente, primeiro gostaria de dizer que estamos sendo profundamente consumidos por muitos debates importantes da conjuntura brasileira, como militante no campo da saúde, da democracia brasileira, das diversas batalhas da economia do campo nacional, das batalhas feministas. São muitas as lutas, mas não são muitos os protagonistas e as protagonistas dos direitos culturais no Parlamento.

Aliás, eu sonho que um dia a maioria do Parlamento brasileiro faça a defesa dos direitos culturais, que são transversais a todas as outras batalhas e lutas, porque os direitos culturais são direitos humanos. Eles são profundamente transformadores da cidadania, são estruturantes da civilização e precisariam, de fato, estar na sua relevância dentro da pauta política brasileira: nas políticas públicas, nas definições dos orçamentos, na coirmandade com a escola, com a educação e com a comunicação democrática, na formação da cidadania.

Eu não posso deixar de fazer o registro da batalha que os técnicos, os artistas e os produtores, diante da pluralidade brasileira, têm feito para se fazerem vistos e reconhecidos na construção deste País. Eu falo desse Brasil profundo. Eu falo desse Brasil que se expressa na sua linguagem, que se expressa no seu comportamento, que se expressa nos seus sotaques, que se expressa na sua gastronomia, que se expressa na sua religiosidade. Na verdade, isso diz o que somos. Quem somos nós? Não há como identificar uma Nação sem a sua cultura e sem a sua arte, que é o seu instrumento mais transformador.

Nesse sentido, todo o trabalho que se desenvolve no Brasil... O meu primeiro projeto, na Câmara dos Deputados, em 1991, foi colocar a diversidade cultural, artística e jornalística na TV aberta, que foi o projeto da regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Esse esforço de fazer com que a arte e a cultura brasileiras sejam valorizadas é um esforço estrutural, e há conceitos teóricos, há



aspectos conceituais nesse trabalho. Não é uma visão pura do entretenimento da indústria cultural. É algo muito mais profundo. Tento trabalhar com um olhar muito mais profundo e abrangente.

Mas é importante dizer que o Parlamento brasileiro deu uma resposta neste momento de pandemia votando a Lei Aldir Blanc. Esse nome que eu tive a oportunidade de dar a essa lei foi em homenagem a esse compositor popular brasileiro, esse compositor da liberdade. E essa lei foi um esforço da sociedade, que sensibilizou este Parlamento, que sensibilizou os seus autores. Foram 34 autores, de 11 partidos diferentes, que se apresentaram nos diversos projetos da Casa.

Esse esforço do Parlamento brasileiro, junto com esse Brasil inteiro, ocorreu em 1 mês. Eu fui definida Relatora no dia 7 de maio; no dia 26 de maio, nós votamos na Câmara, e 1 semana depois foi votado no Senado. Então, em maio nós resolvemos a Lei Aldir Blanc, e falando com o Brasil inteiro - os fazedores e fazedoras de cultura, as fazedoras dos bonecos de Olinda, os Tambores de Crioula do Maranhão, os artesãos marajoaras do Pará, os Centros de Tradição Regionais do Rio Grande do Sul, os ponteiros de cultura, todas as pessoas do carnaval, da capoeira, os artistas, técnicos e produtores de cinema, os técnicos do audiovisual, representantes de todas as linguagens, da dança, do canto, da música, do teatro. Nós falamos com o Brasil, com os gestores municipais e estaduais, prefeitos e governadores. Em 1 mês nós fizemos isso.

O Governo sancionou a lei no último dia do prazo, fez a medida provisória do crédito 10 dias depois, ainda atravessou uma medida provisória não esperada - tudo bem, não mudou a lei - e levou até hoje para publicar a sua regulamentação. Essa lei tem um sentido emergencial, tem um sentido de fazer esse recurso chegar a quem teve a sua atividade paralisada no primeiro momento da pandemia, e vai demorar muito o seu retorno.

Eu quero aqui fazer uma cobrança pública de que esse recurso seja imediatamente descentralizado. O diálogo com o Ministério do Turismo, onde está a Pasta da cultura, interrompeu-se já há algumas semanas. Eu consegui, a partir de um diálogo com o Deputado Arthur Lira, de quem eu reconheço aqui o esforço, ter notícias de que a regulamentação seria publicada hoje, depois de dois prazos divulgados, 6 de agosto e 10 de agosto. E nós agora estamos com uma regulamentação, fez-se uma burocracia nessa regulamentação, que a lei não tem e que eu espero que não dificulte sua aplicação. Mas esse recurso precisa chegar já às mãos dos beneficiários, em um critério de universalidade, diversidade, descentralização e desburocratização, que era a cara da lei, que era o sentido que era dado, em uma belíssima mobilização nacional que foi feita, em um belíssimo processo construído no Brasil inteiro, e que continua sendo assim. Foi lançada

agora a Conferência Nacional Popular de Cultura, e no Brasil inteiro o processo continua, a cultura se organiza, se levanta, se estrutura em conselhos, em comitês, nas conversas com os gestores, que se amplificam. Esse é o Brasil, essa é a arte e a cultura brasileiras.

Então, essa é a cobrança pública que faço diante da interrupção do diálogo do Ministério da Cultura com a cultura e conosco no Parlamento brasileiro, principalmente com a Oposição.

É o momento, inclusive, em que se cobra solução para a cinemateca brasileira, em São Paulo. É o momento em que se cobra não isentar o Parlamento brasileiro de respeitar os direitos autorais dos detentores de direitos. É o momento em que se coloca para nós o desafio de não interromper a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, que estará na próxima medida provisória, porque nós não podemos permitir essa matéria estranha na Medida Provisória nº 959. É o momento em que estamos aqui trabalhando pela democracia, pela cultura, pela possibilidade real deste País não retroceder na sua democracia.

Cultura é democracia. Arte é democracia, porque cultura e arte não vivem sem liberdade: a liberdade de se imaginar, a liberdade de se criar, a liberdade de se ter o pensamento crítico e a possibilidade real de se opinar neste País.

Por fim, Sr. Presidente, nos minutos que me restam eu quero dizer que a democracia brasileira está, sim, em risco, porque nós temos vivido momentos de muita *fake news*, de muita mentira, de muita censura, de estresse grande em relação à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa. Nós temos vivido processos de corrupção, sim, no Governo. Quem perguntou isso hoje? Não sei nem quem foi. Mas a toda hora se pergunta: "*Esse Governo é corrupto?*" É. Esse Governo é corrupto. É corrupto! E nós podemos aqui listar uma imensa pontuação de corrupção dentro desse Governo, desde o uso de recurso público para *fake news*, para o "gabinete do ódio", até mesmo o uso indevido de recursos públicos para salvar os amigos, para a vinculação com articulação da família com a milícia, até mesmo o uso do dinheiro público indevidamente em compras muito estranhas, inclusive de medicamentos que não servem à sociedade brasileira para o enfrentamento de pandemia, entre outros.

Mas eu quero aqui, Presidente, falar que nos preocupa muito o seguimento do processo de enfrentamento da pandemia do ponto de vista do auxílio e da renda básica, da proteção do emprego e dos recursos do SUS. Nós não podemos imaginar que nós vamos sair dessa pandemia como nós entramos. Aliás, eu não gosto do termo novo normal, até porque o normal que nós vivíamos - essa expressão não é boa - não era uma normalidade, porque o Brasil já tinha um grau de desigualdade muito grande. Nós vivíamos em uma situação muito

difícil. Quando a pandemia chegou, a nossa economia já estava estagnada. Nós já estávamos com profunda vulnerabilidade e dependência externa, até para respirar, porque nós não conseguimos produzir respiradores. Nós estamos com uma imensa dificuldade no complexo econômico e no Ministério da Saúde.

Nós temos que sair dessa pandemia com mais Estado, com mais instrumentos estratégicos de desenvolvimento, com mais recursos no SUS, com profissionais de fato valorizados. Não basta aplaudir da janela; nós precisamos valorizar esses profissionais. Nós precisamos imediatamente derrubar o veto desse Governo ao projeto relativo aos profissionais de saúde. Nós precisamos sair dessa pandemia como um Brasil que olha para o seu projeto de Nação. E é impossível fazer isso com esse Governo no comando.

Então, Presidente, eu quero aqui reivindicar, mais uma vez, que a Câmara dos Deputados investigue profundamente esse Governo. Nós precisamos da CPI, repito. Nós precisamos da CPI para investigar os crimes, a relação com o Queiroz, a relação com o Wassef, para investigar a interferência na Polícia Federal, os crimes de corrupção desse Governo, a fim de que este Congresso consiga, de fato, dar respostas à sociedade brasileira.

Obrigada, Presidente.

Documento 61/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD 17:28
Publ.: DCD - 8/19/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Os produtores rurais, Presidente, são submetidos a cobranças irrealis e abusivas de emolumentos, que são as custas cartorárias, para o registro das garantias em operação de financiamento rural. Na falta de um teto federal, cada Estado fixa, com soberania, valores exagerados, indo de 60 reais a 1.200 reais. O valor

de 250 reais é razoável para a atividade de registro, considerando que este é o valor cobrado por vários Estados com base nas tabelas atuais.

Portanto, o Governo orienta "sim" à manutenção do texto e parabeniza o Deputado Rubens Bueno pelo excelente trabalho prestado.

Documento 62/67

103.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 18/08/2020-17:28	
Publ.: DCD 8/19/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 121, oferecida à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Agradecimento ao Relator Rubens Bueno pelo acatamento de emenda do orador a respeito do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Banco da Terra.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, primeiro, agradecer e cumprimentar o Relator, que já acatou uma emenda de nossa autoria em relação ao Programa Nacional de Crédito Fundiário do Banco da Terra, que é uma linha de financiamento para que os trabalhadores que não têm terra possam comprar suas propriedades. Como eles foram prejudicados neste período de pandemia, as dívidas da emenda, que foi acatada, são postergadas para o final do contrato. Portanto, é uma conquista importante para cerca de 200 mil famílias de agricultores.

Nosso destaque é com relação à cadeia produtiva do leite. O leite, nas propriedades de agricultura familiar, é como se fosse o pão de cada dia. Noventa e seis por cento das propriedades de agricultura familiar cuja única perspectiva é a chuva têm a atividade leiteira como atividade principal de manutenção familiar.

Nós tivemos, nos últimos 3 anos anteriores a 2019, queda na produção de leite em diversas Regiões do Brasil, especialmente no Semiárido seco. Em 2018, nós recuperamos 1,5% dessa produção, já que nos últimos anos antes dos 3 anos anteriores foi maior esse crescimento.

Portanto, o segmento já vinha passando por dificuldades.

Depois veio a pandemia, que colocou a atividade leiteira também numa encruzilhada, reduzindo o consumo. Os que praticam venda direta, especialmente os que produzem queijo e outros derivados de forma artesanal, perderam o seu principal balcão de compras, que são as feiras livres. Além disso, os insumos da alimentação do seu rebanho, que são o milho e o farelo de soja, sofreram acréscimo: o milho teve um acréscimo no seu custo de mais de 30% e o farelo de soja, de aproximadamente 15%.

Por isso não estamos aqui pedindo nenhuma ajuda, estamos pedindo o reconhecimento da necessidade de se flexibilizarem as garantias através do Sistema Nacional de Crédito Rural, para que os pequenos produtores tenham acesso a financiamentos, podendo, inclusive, colocar seu próprio rebanho ou sua própria produção de leite como garantia.

Assim, peço aos colegas que votemos em separado, depois, essa emenda e que a aprovemos, em apoio à produção leiteira, talvez a atividade mais importante da agricultura familiar.

Documento 63/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD 17:32
Publ.: DCD - 8/19/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 121, oferecida à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos favoráveis à emenda do companheiro Deputado Zé Silva. De fato, nós precisamos olhar para a cadeia produtiva do leite, essencialmente ligada à pequena agricultura, à agricultura familiar. Houve queda do consumo e aumento do custo de produção, de modo que é fundamental tranquilizarmos o segmento com garantias e protegermos a produção de leite, que é a principal atividade que mantém as pequenas propriedades rurais.

Nós orientamos "sim" ao destaque.

Documento 64/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 121, oferecida à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria parabenizar o Deputado Zé Silva.

Parabéns, Deputado Zé Silva, pelo trabalho ao longo da sua vida em benefício do homem do campo. V.Exa. está de parabéns por tudo o que tem defendido e que tem defendido porque conhece, porque trabalhou no setor durante a vida toda. É muito importante termos no Parlamento pessoas como V.Exa., que defende com conhecimento absoluto as questões do homem do campo.

Votamos "sim" ao destaque, que facilita a quem faz a ordenha do próprio rebanho a obtenção de crédito com mais facilidade, podendo dar o mesmo rebanho como garantia em operação bancária. Isso de fato dá credibilidade aos pequenos proprietários rurais, gente que levanta cedo e não tem descanso os 365 dias do ano.

Parabéns, Deputado Zé Silva! Os progressistas votam com V.Exa.

Votamos "sim", Presidente.

Documento 65/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 121, oferecida à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB entende que esse destaque melhora o relatório e o brilhante trabalho que fez o Deputado Rubens Bueno. O destaque não é matéria estranha, pelo contrário, facilita o crédito para essas pessoas, então ele é muito importante. Nós consideramos que a nossa posição é favorável a essa emenda.

Portanto, o PSDB encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 66/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 121, oferecida à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós orientamos "sim", Presidente. Nós entendemos que essa medida é importante e pode beneficiar, inclusive, pequenos agricultores, agricultores familiares. Por essa razão, o PSB orienta o voto "sim", Presidente.

Documento 67/67

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 8/19/2020 -	ALINE SLEUTJES-PSL -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
	ORDEM DO DIA	

Sumário

Importância, para o setor leiteiro nacional, da aprovação da Emenda de Comissão nº 121 apresentada à Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria só de reforçar a importância dessa emenda que acabamos de votar para o setor leiteiro do Brasil.

Em 99% dos Municípios do Brasil produzimos leite. São mais de 20 milhões de empregos diretos e indiretos. Nós temos o leite como uma importância econômica, social e de saúde. E hoje, com essa emenda, damos condição ao nosso produtor de leite de colocar como garantia o próprio leite ou as suas vacas, coisa que antes era impedida de se fazer nas linhas de crédito.

Eu fico muito feliz de estar aqui neste momento dando esse *plus* ao crédito agrícola, em especial ao produtor de leite, produto esse que é tão importante, é o sexto produto de maior importância agrícola. O Brasil é o terceiro maior exportador produtor de leite do mundo.

Parabéns aos nossos produtores de leite!
